



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 285 , de 1996.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e em face da decisão da Mesa Diretora, tomada na reunião de 12 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos contidos no Processo nº 002.313/95.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída dos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA
Roberta Maria Rangel F. Rodrigues -Presidente	11.191-55
Antonio de Assis Ferreira -Membro	12.542-47
Sonia Regina Pereira -Membro	11.253-59

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão designará um dos membros para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 1996.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

ATOPRE1 DOC